



APROVADO EM

20 / 02 / 2019

Câmara Municipal de Alvorada
Claudinei Doniseti Augusto
(Nel China)
Vereador - Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ:25.043.332/0001-84

Indicação n.º 001/19, de 15 de Fevereiro de 2019.

PROTECOLO N.º 001

15 / 02 / 2019

Vitor Teles Cardoso
Câmara Municipal de Alvorada
Vitor Teles Cardoso

Assessor de Controle Interno

"Indica seja instalado redutores de velocidade e sinalização em local que especifica".

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

I - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, interceda junto a Secretaria Competente, seja instalados redutores de velocidade no trecho compreendido entre a Avenida Progresso e TO - 373, saída para Araguaçu/TO.

II - Indica ainda, sinalização no perímetro urbano que dá acesso à referida TO - 373.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a Vossa Excelência, em nome da população do Município de Alvorada, solicitar o apoio para instalação de redutores de velocidade no referido trecho e sinalização no perímetro urbano que dá acesso a TO - 373.

Considerando que, no trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada à existência de vias seguras para motoristas, ciclistas e pedestres. E, por termos a TO - 373, cruzando o perímetro urbano desta Municipalidade, trecho muito trafegado, com elevado risco de acidentes fatais que poderá vim ocorrer, por excesso de velocidade, por falta de redutores e sinalização, é que solicitamos providências neste sentido.

É a justificativa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de Fevereiro de 2019.

Gilmar Rinaldi

GILMAR RINALDI

Vereador